



ATA Nº 543 REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

1 As dezoito horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, através de plataforma
2 virtual, reuniu-se a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe composta
3 por: Anderson Lessa Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima –
4 Secretária e Erickson Palma Silva – Tesoureiro. Após confirmação do quórum o
5 Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior,
6 a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente apresenta os
7 temas a serem abordados: 1) Eleição - sobre algumas medidas que serão adotadas após a
8 decisão do plenário quanto a modalidade da eleição, se presencial ou on-line; a) informar
9 ao CFO a modalidade, b) manter atualizado os dados dos profissionais, c) nomear a
10 Comissão Eleitoral, d) publicar o edital de convocação no Diário Oficial da União e em
11 Jornal de grande circulação até o dia 02 de julho, além de outras providencias que
12 surgirem após a opção da modalidade. 2) Fiscalização – Dr. Anderson comunica que
13 solicitou a Rafaela todo material sobre a atuação do Conselho para dar publicidade a esse
14 trabalho tão importante que é a fiscalização. 3) Foi apresentada a terceira avaliação de
15 desempenho funcional de mudança do nível III para o nível IV dos funcionários: Cybelle
16 Carla da Silva – Analista Contábil, Gladson Silva Guimarães- Assessor Jurídico, José
17 Genaldo Ferreira Souza Júnior - Assistente Técnico de Fiscalização e Renne Teles
18 Mendez - Assistente Técnico Administrativo, para garantir a progressão por
19 merecimento, na forma instituída no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRO-SE,
20 fazer portaria autorizando a gerência contábil a efetuar o pagamento a partir do mês de
21 maio/2021. 4) Sobre a situação da funcionária Cybelle – Analista Contábil, que no dia 12
22 de maio foi publicada a lei nº 14.151, sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro, que
23 dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial
24 durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo
25 coronavírus, sem prejuízo de sua remuneração, garantindo o direito de Cybelle trabalhar
26 home office. 5) A Resolução 237 do CFO, que autoriza e regulamenta a suspensão
27 cautelar de cirurgião-dentista cuja ação, decorrente do exercício profissional, coloque em
28 risco a saúde e/ou a integridade física dos pacientes, ou que esteja na iminência de fazê-
29 lo, citou que está havendo diversos questionamentos jurídicos com relação a resolução,
30 essa resolução vem também para reforçar o cumprimento do que determina o Artigo 44
31 da Lei 9394/96 (LDB), o Art. 29, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos
32 Conselhos de Odontologia, aprovado pela Resolução CFO-63/2005 e o Art. 35 do Código
33 de Ética Odontológica. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
34 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu Anna Tereza
35 Azevedo de Andrade Lima – secretaria, mandei lavrar a presente ata, que lida e aprovada,
36 será impressa e posteriormente assinada pela Diretoria. Aracaju, 18 de maio de 2021.

37 Secretária: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima Anna Tereza A. de Andrade Lima
38 Presidente: Anderson Lessa Siqueira Anderson Lessa Siqueira
39 Tesoureiro: Erickson Palma Silva Erickson Palma Silva